

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202304/0618

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Mourão

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado na categoria.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de Funções no âmbito das competências e atribuições das Subunidades de Responsabilidade Social Municipal; Qualidade e Inovação e; Segurança e Higiene e Saúde do Trabalho do Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social (DSTASS), designadamente: funções de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão superior em matéria de desenho, implementação, territorialização e avaliação das políticas públicas municipais de desenvolvimento sustentável, para que o Município de Mourão possa contribuir para o alinhamento da Agenda 2030 e para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua vertente local (Subunidade de Responsabilidade Social Municipal), em colaboração e articulação com os demais serviços municipais; promover a adoção de métodos e técnicas que permitam melhorar a atividade municipal por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, revisitando periodicamente as suas metodologias, procedimentos e fluxos de trabalho existentes, procurando promover a satisfação dos seus Municípios, eliminando redundâncias desses mesmos processos e procedimentos, em colaboração e articulação com os demais serviços municipais (Subunidade de Qualidade e Inovação); zelar pelo cumprimento das obrigações do Município de Mourão enquanto entidade empregadora pública nos domínios da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SHST) decorrentes do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (RJ-PSST) e demais legislação sobre SHST; Coordenação de Segurança e Saúde das obras e empreitadas municipais (nas fases de projeto e em fase de obra); Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE); colaboração e supervisão de serviços externos de SHT, sempre que a eles haja lugar (Subunidade de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Engenharia do Ambiente, complementada com Pós- Graduação em SHT

**Grupo Área Temática**

Tecnologias

**Sub-área Temática**

Ambiente

**Área Temática**

Engenharia do Ambiente

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mourão	1	Praça da República, 20	Mourão	7240233 MOURÃO	Évora	Mourão

**Total Postos de Trabalho: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

**Outros Requisitos:** Capacidade de trabalhar em equipa; responsabilidade e compromisso com o serviço; autonomia e dinamismo; capacidade de organização; tolerância à pressão e contrariedade.

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** Em suporte eletrónico para [srh@cm-mourao.pt](mailto:srh@cm-mourao.pt)

**Contacto:** [srh@cm-mourao.pt](mailto:srh@cm-mourao.pt)

**Data Publicitação:** 2023-04-19

**Data Limite:** 2023-05-05

**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO Recrutamento de Técnico Superior (m/f), na área de Ambiente, Qualidade e Segurança e Higiene do Trabalho, por mobilidade interna na categoria para o Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social do Município de Mourão Por despacho de 18 de abril de 2023 da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Maria Luísa Ralo, faz-se público que este Município pretende recrutar, por recurso a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior (m/f), nos seguintes termos: 1. Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de Oferta: mobilidade interna na categoria, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos. 1.2 Carreira/Categoria: Técnico Superior – Área de Ambiente, Qualidade e Segurança e Higiene do Trabalho. 1.3 Número de postos de trabalho: um (1) 1.4 Remuneração: A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado na categoria. 1.5 Condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da entidade empregadora. 2. Requisitos de admissão: 2.1 Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em nomeação definitiva. 2.2 Habilitação Académica: Ser detentor do grau académico de Licenciatura ou superior em Engenharia do Ambiente, complementada com Pós-Graduação em Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho conferida por Instituição de Ensino Superior. 2.3 Inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros. 2.4 Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (considerando-se válido o Antigo Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, tal como previsto no artigo 20.º da Lei n.º

42/2012, de 28 de agosto). 2.5 Credenciação como Técnico Municipal de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos (para a 1.ª Categoria de Risco), válida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. 3. Requisitos Preferenciais: Capacidade de trabalhar em equipa; responsabilidade e compromisso com o serviço; autonomia e dinamismo; capacidade de organização; tolerância à pressão e contrariedade. 4. Identificação e caracterização do posto de trabalho: Desempenho de Funções no âmbito das competências e atribuições das Subunidades de Responsabilidade Social Municipal; Qualidade e Inovação e; Segurança e Higiene e Saúde do Trabalho do Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social (DSTASS), designadamente: funções de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão superior em matéria de desenho, implementação, territorialização e avaliação das políticas públicas municipais de desenvolvimento sustentável, para que o Município de Mourão possa contribuir para o alinhamento da Agenda 2030 e para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua vertente local (Subunidade de Responsabilidade Social Municipal), em colaboração e articulação com os demais serviços municipais; promover a adoção de métodos e técnicas que permitam melhorar a atividade municipal por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, revisitando periodicamente as suas metodologias, procedimentos e fluxos de trabalho existentes, procurando promover a satisfação dos seus Municípios, eliminando redundâncias desses mesmos processos e procedimentos, em colaboração e articulação com os demais serviços municipais (Subunidade de Qualidade e Inovação); zelar pelo cumprimento das obrigações do Município de Mourão enquanto entidade empregadora pública nos domínios da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SHST) decorrentes do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (RJ-PSST) e demais legislação sobre SHST; Coordenação de Segurança e Saúde das obras e empreitadas municipais (nas fases de projeto e em fase de obra); Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE); colaboração e supervisão de serviços externos de SHT, sempre que a eles haja lugar (Subunidade de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho). 5. Local de Trabalho: Município de Mourão, sito na Praça da República, n.º 20, 7240-233 Mourão. 6. Métodos de Seleção: a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista, em conformidade com os critérios provados pelo júri do procedimento (Ata n.º 1 de 18 de abril de 2023). Apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a entrevista. 7. Prazo de apresentação das candidaturas: Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP). 8. Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, em suporte eletrónico, através de requerimento, dirigido à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão, nele fazendo constar, sob pena de exclusão, os elementos de identificação, o código de oferta da candidatura, o posicionamento remuneratório, carreira, categoria, antiguidades na função pública, carreira e categoria e enviadas para o endereço eletrónico [srh@cm-mourao.pt](mailto:srh@cm-mourao.pt). 9. Elementos a apresentar com a candidatura: Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), a candidatura deverá ainda ser instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos: 9.1 Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração; 9.2 Documentos comprovativos das habilitações literárias e da experiência profissional. 9.3 Comprovativo do Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (considerando-se válido o Antigo Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, tal como previsto no artigo 20.º da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto). 9.4 Comprovativo da credenciação como Técnico Municipal de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos (para a 1.ª Categoria de Risco), válida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. 9.5 Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata, relevando apenas as dos últimos 4 anos. 9.6 Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à presente oferta de mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca: i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii) a posição e nível remuneratório que o(a)

candidato(a) possui com indicação do respetivo valor; iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional; v) avaliação do último ciclo avaliativo concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação; 9.7 Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---